



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 14.841, DE 17 DE JUNHO DE 2.020**

Revoga o art. 7º do Decreto 14.838, de 15 de junho de 2.020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

### **D E C R E T A**

Art. 1º Fica revogado o art. 7º do Decreto nº 14.838, de 15 de junho de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 7º Revogado.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de junho de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO